



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**  
**NÚCLEO INTEGRADOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE**

**EDITAL nº 003/2022-SynchroArch**

A Coordenação do Projeto **SynchroArch: Framework Arquitetural para a Construção, Migração e Implantação de Aplicações no Domínio Fiscal Baseadas em Computação em Nuvem**, conduzido no Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisadores colaboradores para atuarem em atividades de pesquisa e desenvolvimento no contexto do referido projeto, nos termos estabelecidos neste Edital e em consonância com o art. 141 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Projeto SynchroArch é um projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I conduzido como uma parceria entre a UFRN e a Synchro Sistemas de Informação Ltda. (<https://www.synchro.com.br>) com o objetivo principal de projetar e implementar um *framework* arquitetural a servir de base para a construção e migração de aplicações no domínio fiscal, fazendo uso de tecnologias voltadas para a especificação, desenvolvimento, implantação e operação de aplicações baseadas em Computação em Nuvem.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos candidatos selecionados neste processo seletivo estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pela Coordenação do projeto.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Este Edital dispõe de **1 (uma) vaga** para discente regularmente matriculado em curso de Mestrado na área de Computação ou em áreas afins da UFRN.

2.2. Os candidatos aprovados e não imediatamente aproveitados para a vaga atualmente disponível serão incluídos em um cadastro de reserva e poderão ser convocados para assumir eventuais vagas que surjam, respeitando-se a ordem de classificação e enquanto durar a validade deste Edital.

**3. DA VAGA**

3.1. O perfil da vaga, carga horária semanal e remuneração mensal a ser recebida se dará conforme a tabela a seguir.

| Denominação do perfil   | Nível de formação   | Carga horária semanal | Remuneração mensal | Número de vagas |
|-------------------------|---|-----------------------|--------------------|-----------------|
| Bolsista Nível Mestrado | Mestrado em andamento na área de Computação ou em áreas afins | 20h                   | R\$ 2.000,00       | 1               |

3.2. A bolsa ofertada neste processo seletivo terá **validade inicial de 3 (três) meses**, podendo ser prorrogada ou rescindida antes do prazo previsto, a critério da Coordenação do projeto.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos candidatos implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.2. Os candidatos à vaga disposta no item 2.1 devem atender aos critérios especificados no Anexo I deste Edital, **devendo se certificar de que preenchem o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas.**

4.3. Os candidatos deverão estar aptos a iniciarem as atividades concernentes ao projeto de forma **imediate**.

4.3.1. As atividades serão inicialmente desenvolvidas em formato remoto, **podendo ser migradas para formato híbrido ou mesmo presencial**, a critério da Coordenação do projeto.

4.4. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal especificada no item 3.2, a qual deverá ser destinada à realização das atividades definidas em plano de trabalho, **sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares nem acúmulo de salário ou de outra(s) bolsa(s) porventura percebida(s) a título de remuneração.**

4.5. Todas as informações prestadas pelos candidatos, ao se inscreverem neste processo seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

4.5.1. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário eletrônico de inscrição.

4.6. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado deste processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.7. A Coordenação do projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição eletrônica por motivos de ordem técnica de dispositivos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

#### 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição neste processo seletivo será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **19 de dezembro de 2022** até as **23h59 do dia 24 de dezembro de 2022**, observado o horário local e os seguintes procedimentos:

- Acessar o endereço eletrônico <https://forms.gle/hy1iyerSWLTN2X1x8>, através do qual encontra-se disponível o Formulário de Inscrição, sendo necessária autenticação prévia, e;
- Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes e

submetê-lo dentro do prazo estipulado.

5.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato *Adobe Portable Document Format* (PDF):

- a) comprovante de matrícula na UFRN;
- b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Curriculum Vitae, e;
- c) histórico escolar atualizado.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias **26 e 28 de dezembro de 2022**.

6.2. O processo de seleção será realizado pela Coordenação do projeto e consistirá em duas etapas:

- a) avaliação dos documentos enviados, em caráter eliminatório, e;
- b) entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior, em caráter eliminatório e classificatório.

6.2.1. A entrevista será realizada por videoconferência em dia e horário a ser definido pela Coordenação do projeto, que entrará em contato com os candidatos selecionados via *e-mail*.

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado **até o dia 29 de dezembro de 2022**, no portal do IMD, acessível através do endereço <http://portal.imd.ufrn.br/>.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

8.1. A implementação das bolsas do candidato aprovado ocorrerá mediante convocação enviada ao endereço de *e-mail* informado quando da inscrição do candidato, na qual serão informados os documentos e procedimentos necessários para tal implementação.

8.1.1. O candidato que não atender à convocação ou não enviar, no prazo ora estabelecido, a documentação solicitada será desclassificado deste processo seletivo.

8.2. Após o envio da documentação solicitada na convocação, o candidato aprovado assinará Termo de Compromisso firmado com Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), interveniente da execução do projeto, quando da implementação de sua bolsa, além de Termo de Confidencialidade com obrigações de sigilo de informações tidas como confidenciais.

8.2.1. A implementação da bolsa **não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza** com a Synchro Sistemas de Informação Ltda. ou com a FUNPEC.

8.3. Existindo vagas não preenchidas em decorrência de desistência, serão convocados suplentes para o preenchimento das vagas.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O presente Edital tem validade de 6 (seis) meses.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do projeto.

Natal-RN, 19 de dezembro de 2022.

**Prof. Dr. Everton Ranielly de Sousa Cavalcante**  
Coordenador do Projeto SynchroArch

## ANEXO I - PERFIS E COMPETÊNCIAS ESPERADOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

|  |  |
|--|--|
| <b>Denominação do perfil</b>                       | Bolsista Nível Mestrado  |
| <b>Vagas disponíveis</b>                           | 1  |
| <b>Perfil e competências esperados</b>             | <ul style="list-style-type: none"><li>● Formação: Mestrado em andamento na área de Computação ou em áreas afins</li><li>● Competências e habilidades necessários: experiência na linguagem de programação Java e em desenvolvimento de aplicações Web a nível de <i>front-end</i> e/ou <i>back-end</i>, bem como conhecimentos em banco de dados</li><li>● Competências e habilidades desejáveis: conhecimento em <i>frameworks</i> para desenvolvimento de aplicações Web (React, Angular, etc.) e em tecnologias de <i>containers</i> (Docker, Kubernetes, OpenShift)</li><li>● Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional</li></ul> |
| <b>Resumo das atividades a serem desenvolvidas</b> | As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista incluem: <ul style="list-style-type: none"><li>● implementação, teste e implantação de <i>framework</i> arquitetural;</li><li>● projeto, desenvolvimento, teste e implantação de sistemas Web voltados ao domínio fiscal/contábil, e;</li><li>● preparação e participação de capacitações tecnológicas.</li></ul>  |